



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.194/2008

CONCEDE Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

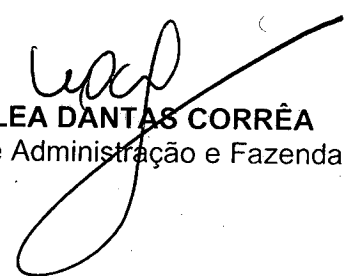
Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento aos Profissionais de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho que completaram interstício em agosto de 2008, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º setembro de 2008, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, conforme relação abaixo:

NOME DO PROFESSOR	Referência em agosto de 2006	Referência de avanço em agosto de 2008
Ana Claudia de Matos	1	2
Aparecida Fátima Bassi Steca	1	2
Jaqueline F. Méier de Almeida	1	2
Márcia V. Frank de Almeida	1	2
Neusa Pereira de Mendonça	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS

UNIVERSIDADE DO PARANÁ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17 / dezembro / 2008
DE N.º	8463º
UMUARAMA,	07 / Jan. / 2009.
Ellen Paula Alves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	